



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**URFBio Rio Doce - Núcleo de Administração e Finanças**

Notificação IEF/URFBIO RIO DOCE - NAF nº. 82/2020

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.

Indexado ao Processo: 04030000151/12

Requerente: Celulose Nipo Brasileira S/A

CNPJ: 42.278.796/0001-99

Imóvel da intervenção: Fazenda Amancia/ Projeto Córrego Frio

Município: Sabinópolis

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa.

Bioma: Mata Atlântica

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:

I – a requerimento do empreendedor;

II – quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a credão a que se refere o art. 18;

III – quando o empreendedor não efetuar, a tempo e modo, o pagamento das despesas de regularização ambiental;

IV – quando o empreendedor não apresentar a manifestação dos órgãos e entidades públicas intervenientes, somente no caso em que essa for exigida para prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, nos termos do § 4º do art. 26."

A Supervisão HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO a pedido voluntário realizado pelo próprio solicitante/interessado em razão de desinteresse na intervenção requerida.

Atenciosamente,

**Adriana Spagnol de Faria**

**Supervisor Regional - URBio Rio Doce**

**MASP.: 13034558**



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 09/09/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19021153** e o código CRC **D78D9E5C**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0035202/2020-64

SEI nº 19021153